REQUERIMENTO Nº 183/17

Senhor Presidente,

Considerando o recebimento de denúncias acerca da utilização do CNPJ e a razão social da Prefeitura do Município de Adamantina em eventos locais e regionais envolvendo animais, em que há necessidade de emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) conforme exigências da Defesa Agropecuária, conforme imagens em anexo, do cartaz referente à 4ª Prova do Laço em Dupla, a realizar-se em 8 de julho próximo, em Inúbia Paulista;

REQUEIRO, à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações:

 I – A menção ao CNPJ e Razão Social da Prefeitura do Município de Adamantina, conforme explícito no cartaz, é autorizada?

 II – Qual setor da estrutura administrativa tem competência e autorização para as questões referentes a este tema?

 III – Quais providências administrativas o poder público municipal poderá tomar em relação ao caso?

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de julho de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador



